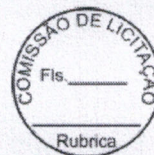




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o Município de PLACAS, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027-2021**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS ? PARÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Empresa: VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL; C.N.P.J. nº 37.581.390/0001-40, estabelecida à R JOSE ROQUE SALTON, TERRA BONITA, Londrina PR, representada neste ato pelo Sr(a). CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI, C.P.F. nº 010.892.619-26, R.G. nº 04258607552 PF PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00433	BOMBA INFUSORA,	UNIDADE	5.00	7.441,000	37.205,00
				VALOR TOTAL R\$	37.205,00

Empresa: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVICO E PROMOCAO DE EVENTOS L; C.N.P.J. nº 37.720.284/0001-09, estabelecida à TV BARAO DO TRIUNFO, PEDREIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RÔMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA, C.P.F. nº 833.382.332-72, R.G. nº 04333893740 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00141	DRENO TORÁCICO Nº 36	UNIDADE	30.00	6,010	180,30
00142	DRENO TORÁCICO Nº 38	UNIDADE	30.00	7,190	215,70
00712	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACEEMBALAGEN C/ 12 UNI.)-	UNIDADE	3.00	4,870	14,61
				VALOR TOTAL R\$	410,61

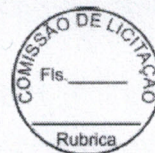
Empresa: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA; C.N.P.J. nº 30.197.931/0001-92, estabelecida à R CARDEAL (P LARANJEIRAS), LARANJEIRAS, Caieiras SP, representada neste ato pelo Sr(a). RICHARD ANTONIO BENTO, C.P.F. nº 261.635.828-02, R.G. nº 30.724.145-2, SP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00661	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELEADEIRA-	UNIDADE	5.00	74,330	371,65
				VALOR TOTAL R\$	371,65

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 29.220.512/0001-45, estabelecida à AV GEREMARIO DANTAS, PECHINHA, Rio de Janeiro RJ, representada neste ato pelo Sr(a). LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, C.P.F. n° 157.859.777-37, R.G. n° 28.633.684-7 PF PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00310	AFASTADOR DE FARABEUF	UNIDADE	9.00	15,900	143,10
	Especificação : Em aço inox 16cm				
00322	JOGO DE LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	6.00	1.698,000	10.188,00
	Especificação : Kit Laringoscópio Contém 1 Cabo adulto, 1 Cabo Infantil, e 4 lâminas Curvas Fibra Ótica 1,2,3 e 4. Estojo com zíper				
00324	PINÇA WERTHER	UNIDADE	4.00	305,600	1.222,40
	Especificação : Em aço inox, 24cm				
00325	PINÇA WERTHER,	UNIDADE	4.00	305,600	1.222,40
	Especificação : Em aço inox, reta 25cm				
00326	PINÇA WERTHER.	UNIDADE	4.00	305,600	1.222,40
	aço inox, 20cm				
00327	PINÇA KOCHER 20CM	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
	Especificação : Em aço inox, curva 20cm				
00328	PINÇA KOCHER RETA 20CM	UNIDADE	7.00	61,000	427,00
	Especificação : Em aço inox, reta 20cm				
00329	PINÇA KOCHER 24CM	UNIDADE	6.00	53,000	318,00
	Especificação : Em aço inox, curva 24cm				
00331	PINÇA ALLIS	UNIDADE	18.00	42,650	767,70
	Especificação : Em aço inox, 20 cm				
00335	PINÇA KOCHER RETA 18CM	UNIDADE	30.00	49,100	1.473,00
	Especificação : Em aço inox, reta 18cm				
00336	PORTA AGULHA DE HEGAR	UNIDADE	18.00	30,000	540,00
	Especificação : Em aço inox 20cm				
00337	TESOURA 18 CM	UNIDADE	30.00	38,000	1.140,00
	Especificação : Em aço inox, curva, c/ponta 18cm				
00338	TESOURA 20CM	UNIDADE	30.00	45,400	1.362,00
	Especificação : Em aço inox, curva s/ ponta 20cm				
00340	TESOURA 16CM	UNIDADE	30.00	28,000	840,00
	Especificação : Em aço inox, reta c/ponta 16 cm				
				VALOR TOTAL R\$	21.066,00

Empresa: PORTELA E LIMA LTDA; C.N.P.J. n° 07.506.786/0001-62, estabelecida à AV. SÃO SEBASTIÃO, 1046-SALA 01, SANTA CLARA, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ILDEMAR PORTELA LIMA, C.P.F. n° 324.352.902-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00175	ADAPTADOR P/ VÁCUO	UNIDADE	7.00	0,300	2,10
	Especificação : em plástico rígido de cor amarelo, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia				
00183	BLOOD STOP INFANTIL	UNIDADE	7,200.00	0,230	1.656,00
	Especificação : Bandagem antisséptica redondo Blood Stop Bege após punção venosa				
00235	MICROTUBOS	UNIDADE	7.00	30,000	210,00
	Especificação : Microtubo c/capacidade 200ul (0,2ml) com tampa tipo Flat (Lisa/Chata) Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza Livre de DNase, RNase, pirogênicos, minerais ou metais pesados Parede ultra fina própria para resistir as mudanças de temperaturas Apresentação: pacote com 1000 tubos.				
00238	PONTEIRAS	UNIDADE	360.00	0,480	172,80
	Especificação : Ponteiras Amarelas com capacidade de 0 a 200 µl. Totalmente autoclaváveis, feitas de polipropileno				
00242	PAPEL DE FILTRO 90MM	UNIDADE	72.00	10,000	720,00
	Especificação : Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2 Porosidade 3 micras Apresentação: Caixa com 100 folhas/ diâmetro de 90mm				
00401	CURATIVO P/ ALVÉOLO A BASE DE PRÓPOLIS	UNIDADE	36.00	11,300	406,80
00441	CUBA REDONDA INOX 10,5 X 05 CM	UNIDADE	3.00	22,000	66,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00446	DETECTOR FETAL DIGITAL,	UNIDADE	15.00	1.299,000	19.485,00
00447	DETECTOR FETAL PORTÁTIL.	UNIDADE	15.00	490,000	7.350,00
00453	NEGATOSCÓPIO,	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
00499	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE PEDAL COM TE MPORIZADOR BIVOLT 30CM.	UNIDADE	3.00	360,000	1.080,00
00500	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE PEDAL COM TE MPORIZADOR BIVOLT 50CM,	UNIDADE	3.00	830,000	2.490,00
00501	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE PEDAL COM TE MPORIZADOR BIVOLT 60CM,	UNIDADE	3.00	1.007,910	3.023,73
00671	TUBO OROTRAQUEAL N° 7,5 C/ CUFF-	UNIDADE	5.00	7,000	35,00
00787	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 (PAR)-	PAR	30.00	32,000	960,00
VALOR TOTAL R\$					39.007,43

Empresa: AUMED HOSPITALARES LTDA ME; C.N.P.J. n° 26.332.803/0001-37, estabelecida à TV PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, CARANAZAL, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA, C.P.F. n° 700.060.322-49, R.G. n° 4436096 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	AGULHA RAQUIDIANA N:27 Especificação : cc/25 unid agulha estéril com protetor em plástico. encaixe canhão. canhão translúcido, agulha de ponta quincks em látex free	UNIDADE	30.00	3,220	96,60
00012	AGULHA RAQUIDIANA N:25 Especificação : cc/25 Unid agulha estéril, com protetor em plástico. Encaixe canhão. Canhão translúcido, agulha de ponta quincks em látex free	UNIDADE	480.00	3,000	1.440,00
00014	AGULHA RAQUIDIANA N:23 Especificação : /25 com agulha estéril, com protetor em plástico. encaixe canhão. canhão translúcido, agulha de ponta quincks em látex free	UNIDADE	120.00	3,820	458,40
00015	AGULHA ANESTESICA PERIDUAL 16X 3 1/2 AMANHO 16x3 «	UNIDADE	120.00	3,800	456,00
00016	AGULHA ANESTESICA PERIDUAL 17X3 tam 17x3 û/ý	UNIDADE	120.00	4,860	583,20
00017	AGULHA ANESTESICA PERIDUAL 18X3 tam 18x3 û/ý	UNIDADE	360.00	4,860	1.749,60
00022	SCALP N:27 Especificação : Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida	UNIDADE	15,000.00	0,180	2.700,00
00037	SONDA URETAL DE ALIVIO N:04	UNIDADE	360.00	0,720	259,20
00042	SONDA FOLEY N:14 Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)	UNIDADE	1,800.00	2,480	4.464,00
00043	SONDA FOLEY N:12 Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)	UNIDADE	360.00	2,050	738,00
00046	SONDA FOLEY N:18 Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)	UNIDADE	3,600.00	1,980	7.128,00
00048	SONDA FOLEY N:22 Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)	UNIDADE	360.00	2,480	892,80
00050	CATEGUTE CROMADO N:0 Especificação : c/agulha circular 3cm	CAIXA	36.00	68,000	2.448,00
00051	CATEGUTE CROMADO N:1.0 Especificação : c/agulha circular 3cm	CAIXA	120.00	66,000	7.920,00
00053	CATEGUTE CROMADO N:3.0 Especificação : c/agulha circular 3cm	CAIXA	60.00	68,000	4.080,00
00058	CATEGUTE SIMPLES N:2.0 Especificação : c/agulha circular 3cm	CAIXA	120.00	86,000	10.320,00
00062	FIO DE SUTURA NYLON N:1.0 Especificação : agulhado	CAIXA	120.00	31,000	3.720,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00078	KIT PCCU COMPLETO TAM - P	UNIDADE	3,600.00	0,980	3.528,00
	Especificação : contendo: especulovaginal estéril, descartável em plástico rígido, cx com lâmina de vidro com borda fosca, escovinha cervica, 1 espatula estojo para lâmina 1 luva				
00080	KIT PCCU COMPLETO TAM - G	UNIDADE	3,000.00	2,950	8.850,00
	Especificação : contendo: espelho estéril, descartável em plástico rígido, cx com lâmina, escovinha, espatula e cx				
00087	FILME P/ULTRASSOM,	UNIDADE	60.00	62,000	3.720,00
00092	LUVA DE VINIL	CAIXA	60.00	20,000	1.200,00
	Especificação : m c/100				
00093	LUVA DE VINIL/P	CAIXA	60.00	18,000	1.080,00
	Especificação : p c/100				
00101	GELCO N:24	UNIDADE	3,600.00	0,780	2.808,00
00107	ALGODAO HIDROFILO	ROLO	180.00	12,300	2.214,00
	Especificação : 500g				
00108	ALGODAO ORTOPEDICO	PACOTE	300.00	6,500	1.950,00
	Especificação : 15x1.2				
00109	ALGODAO ORTOPEDICO 10X1.2	PACOTE	300.00	4,400	1.320,00
	Especificação : 10x1.2				
00110	ALGODAO ORTOPEDICO 20X1.2	PACOTE	300.00	8,200	2.460,00
	Especificação : 20x1.2				
00111	APARELHO P.A INF. C/ESTETOSCOPIO PIC	UNIDADE	120.00	78,000	9.360,00
	Especificação : com velcro				
00117	ATADURA GESSADA N:10	ROLO	600.00	1,600	960,00
	Especificação : X 3m				
00118	ATADURA GESSADA N:15	ROLO	600.00	1,600	960,00
	Especificação : x 3m				
00119	ATADURA GESSADA N:20	ROLO	600.00	3,100	1.860,00
	Especificação : x 3m				
00134	TERMOMETRO CLINICO	UNIDADE	30.00	9,500	285,00
	Especificação : digital				
00135	TELA DE MARLEX 20CM	UNIDADE	30.00	69,700	2.091,00
	Especificação : estéril				
00138	SISTEMA FECHADO ABDOMINAL 2 L	UNIDADE	60.00	28,800	1.728,00
	Especificação : 2 Litros, completo, com dreno				
00139	SISTEMA FECHADO TORACICO 2 L	UNIDADE	60.00	28,800	1.728,00
	Especificação : 2 Litros, completo.				
00140	DRENO TORACICO N°34	UNIDADE	30.00	7,190	215,70
00143	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	900.00	4,000	3.600,00
	Especificação : 2 Litros sistema fechado em plástico resistente com graduação e sistema de saída				
00144	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE	UNIDADE	120.00	24,000	2.880,00
00145	GARROTE MEDIC	ROLO	120.00	1,600	192,00
00148	ALCOOL 12X500 ML A 96%	CAIXA	1,200.00	54,000	64.800,00
00150	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UNIDADE	600.00	0,920	552,00
	Especificação : Adesiva				
00156	EQUIPO PARA INFUSÃO MACRO COM INJETORE	UNIDADE	6,000.00	1,120	6.720,00
	especificação : Tampa de plástico removível e subselência de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedação. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, luerlock. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00157	EQUIPO PARA INFUSÃO MICRO COM INJETOR	UNIDADE	6,000.00	2,420	14.520,00
	Especificação : Tampa de plástico removível e subselência de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedação. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala luerlock. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde				
00158	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	UNIDADE	180.00	11,620	2.091,60

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



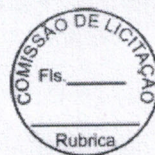
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Especificação : Frasco com 150 ml					
00159	INTRACAT ADULTO 22X8	UNIDADE	90.00	126,000	11.340,00
00160	INTRACAT PEDIATRICO 19X8	UNIDADE	90.00	126,000	11.340,00
00185	COLETOR INFANTIL FEMININO,	UNIDADE	720.00	0,920	662,40
Especificação : Bolsa plástica de polietileno de baixa densidade atóxico e adesivo dupla face à base de borracha hipoalérgica. Nãoestéril					
00186	COLETOR INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	720.00	0,920	662,40
Especificação : Bolsa plástica de polietileno de baixa densidade atóxico e adesivo dupla face à base de borracha hipoalérgica. Não estéril					
00221	LANCETA ESTERIL	UNIDADE	1,440.00	0,300	432,00
Especificação : Lancetas - mais finas (0,3mm ou 30G) durabilidade:200 punções c/ tampa protetora c/projeto ergonômico,mecanismo bloqueador, evitando a reutilizacao,					
00234	MASCARAS DE PROTEÇÃO N95,	UNIDADE	216.00	4,320	933,12
Especificação : Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95 e eficiência mínima de filtração de 95% .BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) f ormato concha Resistente a fluidos Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA): 7956 Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA) Unidade					
00239	PLACAS DE KLINE	UNIDADE	36.00	58,000	2.088,00
Especificação : Em vidro 6x8cmX4mm c/ 12 escavações					
00275	TUBOS A VÁCUO SEM EDTA	UNIDADE	3,600.00	0,220	792,00
Especificação : Tubo para coleta de sangue aberta ou fechada tipo Vacutainer Siliconizado . Apresentações:- Tubo Siliconizado (Seco) - Tampa vermelha c/ vlume de 5ml ou 10 ml					
00455	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO,	UNIDADE	9.00	82,000	738,00
00535	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML,	UNIDADE	1,500.00	0,420	630,00
00548	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAFO 216 X 30.	UNIDADE	9.00	52,000	468,00
00549	BOLSA COLETORA DE SANGUE 500 ML CPDA- 1 CONCENTRAD O DE HEMÁCIAS	UNIDADE	30.00	34,000	1.020,00
00551	BOLSA COLETORA P/ URINA 2.000 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1,200.00	3,200	3.840,00
00556	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.	UNIDADE	150.00	0,920	138,00
00557	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.	UNIDADE	3,000.00	0,670	2.010,00
00558	CLAMP UMBILICAL PACOTE C/100	PACOTE	6.00	32,000	192,00
00559	CLOREXIDINA 0,2% 1 L DERMO SUAVE	FARDO	120.00	11,600	1.392,00
00565	CONECTOR MULTIVIAS (2) .	UNIDADE	2,400.00	0,980	2.352,00
00567	DRENO DE PENROSE N° 1 PACOTE C/ 12/	PACOTE	12.00	7,860	94,32
00568	DRENO DE PENROSE N° 2 PACOTE C/12/	UNIDADE	12.00	11,840	142,08
00569	DRENO DE PENROSE N° 3 PACOTE C/ 12/	PACOTE	6.00	18,320	109,92
00570	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA/	UNIDADE	2,400.00	0,440	1.056,00
00573	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL (MACROGOTAS SIMPLES)-	UNIDADE	450.00	4,000	1.800,00
00575	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE--	UNIDADE	15.00	3,600	54,00
00579	FIO ABSORVÍVEL GASTROINTESTINAL 3-0 C/ AGULHA DOIS E MEIO CX C/ 24 UNID-	CAIXA	2.00	98,000	196,00
00580	FIO ALGODÃO 0 CX C/ 24 (AGULHADO) -	CAIXA	15.00	42,000	630,00
00581	FIO ALGODÃO 0 CX C/ 24 (SEM AGULHA) -	CAIXA	15.00	42,000	630,00
00582	FIO ALGODÃO 1 CX C/ 24 (AGULHADO) -	CAIXA	15.00	42,000	630,00
00583	FIO ALGODÃO 1 CX C/ 24 (SEM AGULHA) -	UNIDADE	15.00	42,000	630,00
00584	FIO ALGODÃO 2-0CX. C/ 24 (AGULHADO) -	CAIXA	6.00	42,000	252,00
00585	FIO ALGODÃO 3-0CX C/ 24 (AGULHADO) -	CAIXA	6.00	40,000	240,00
00587	FIO CATGUT CROMADO 0 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AG ULHADO) -	UNIDADE	30.00	92,000	2.760,00
00589	FIO CATGUT CROMADO 1 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AG ULHADO) -	CAIXA	30.00	86,000	2.580,00
00591	FIO CATGUT CROMADO 2-0 CX. C/ 24, (AGULHA 40MM)	CAIXA	30.00	88,000	2.640,00
00593	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CX. C/ 24 (AGULHA 40MM) .	CAIXA	30.00	88,000	2.640,00
00595	FIO CATGUT CROMADO 4-0 CX. C/ 24 (AGULHA 40MM) .	CAIXA	30.00	86,000	2.580,00
00597	FIO CATGUT SIMPLES 0-0CX C/24, AGULHA 30mm (AGULH ADO) .	CAIXA	30.00	83,000	2.490,00
00599	FIO CATGUT SIMPLES 0-0CX C/24 AGULHA 50mm (AGULHA DO) .	CAIXA	30.00	84,000	2.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00601	FIO CATGUT SIMPLES 1 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),	30.00	84,000	2.520,00
00603	FIO CATGUT SIMPLES 2 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),	30.00	91,500	2.745,00
00604	FIO CATGUT SIMPLES 3 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),	30.00	92,000	2.760,00
00605	FIO CATGUT SIMPLES 3 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),	30.00	88,000	2.640,00
00606	FIO CATGUT SIMPLES 4 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),	30.00	87,500	2.625,00
00607	FIO CATGUT SIMPLES 4 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),	30.00	87,000	2.610,00
00608	FIO CATGUT SIMPLES 5 3/8 AGULHA 30mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO),30	30.00	88,500	2.655,00
00609	FIO CATGUT SIMPLES 5 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO).	30.00	86,000	2.580,00
00610	FIO CATGUT SIMPLES 5 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AG CAIXA ULHADO).	30.00	88,500	2.655,00
00611	FIO INABSORVÍVEL GASTROINTESTINAL 3-0 C/ AGULHA DO IS E MEIO CX C/ 24 (SEDA),	CAIXA 3.00	58,000	174,00
00614	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M,	CAIXA 900.00	2,600	2.340,00
00615	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS CX. C/ 50-	CAIXA 150.00	22,000	3.300,00
00617	INALADOR HOSPITALAR,	UNIDADE 15.00	184,000	2.760,00
00622	MACACÃO DE SEGURANÇA LAVAVEL G-	UNIDADE 60.00	64,800	3.888,00
00623	MACACÃO DE SEGURANÇA LAVAVEL M-	UNIDADE 60.00	64,800	3.888,00
00624	MACACÃO DE SEGURANÇA LAVAVEL P-	UNIDADE 60.00	64,800	3.888,00
00625	MACACÃO DE SEGURANÇA LAVAVEL XG,	UNIDADE 60.00	64,800	3.888,00
00631	MANGUEIRA DE SILICONE (metro)-	METRO 30.00	10,330	309,90
00632	MÁSCARA N-95.	UNIDADE 1,500.00	1,340	2.010,00
00633	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO-	UNIDADE 6.00	142,000	852,00
00637	PAPEL MANILHA ROLO C/.	UNIDADE 30.00	14,000	420,00
00638	PENTUFA DESCARTÁVEL (PCT. C/ 100 UND)-	UNIDADE 150.00	16,000	2.400,00
00642	REANIMADOR MANUAL ADULTO-	UNIDADE 1.00	182,000	182,00
00643	REANIMADOR MANUAL NEONATAL-	UNIDADE 1.00	162,000	162,00
00644	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO-	UNIDADE 1.00	170,000	170,00
00655	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06 LONGA-	UNIDADE 360.00	0,780	280,80
00656	SONDA NASOGÁSTRICA N° 24 LONGA-	UNIDADE 360.00	1,190	428,40
00657	SONDA URETRAL N° 14-	UNIDADE 600.00	0,720	432,00
00658	SONDA URETRAL N° 16-	UNIDADE 600.00	0,720	432,00
00659	TELA DE POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM-	UNIDADE 3.00	99,000	297,00
00660	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO A DISTÂNCIA-	UNIDADE 90.00	98,000	8.820,00
00676	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PA RA OXIGÊNIO-	UNIDADE 60.00	248,000	14.880,00
00677	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML-	UNIDADE 5.00	38,000	190,00

VALOR TOTAL R\$ 339.013,44

Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 28.766.510/0001-93, estabelecida à TV LUIZ BARBOSA, CARANAZAL, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS IAN PEIXOTO PORTELA, C.P.F. n° 036.335.202-36, R.G. n° 7083859 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	AGULHA RAQUIDIANA N:22	UNIDADE	120.00	3,000	360,00
00013	AGULHA RAQUIDIANA N:26	UNIDADE	60.00	2,900	174,00
	Especificação : c/25 unid agulha estéril com protetor em plástico. encaixe canhão translúcido, agulha de ponta látex free				
00018	SCALP N:19	UNIDADE	360.00	0,130	46,80
	Especificação : Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida				
00019	SCALP N:21	UNIDADE	360.00	0,180	64,80
	Especificação : Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel ifacetado, siliconizada, rigidamente polida tr				

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00023	ERINGA 1ML C/AGULHA	CAIXA	60.00	0,220	13,20
	Especificação : Descartável, estéril sem rosca com agulha 13x4,5 c/100				
00024	SERINGA C/AGULHA 3ML	UNIDADE	60.00	18,000	1.080,00
	Especificação : Descartável, estéril, sem rosca, com agulha 25/7 c/500				
00032	SONDA NASOG. LONGA N:12	UNIDADE	360.00	0,450	162,00
	Especificação : Tubo de pvc atóxico, flexível, com furação específica e conector com tampa, apirogênico				
00033	SONDA NASOG. LONGA N:14	UNIDADE	360.00	0,470	169,20
	Especificação : Tubo de pvc atóxico, flexível, com furação específica e conector com tampa, estéril apirogênico				
00034	SONDA NASOG. LONGA N:16	UNIDADE	360.00	0,500	180,00
	Especificação : Tubo de pvc atóxico, flexível, com furação específica e conector com tampa, estéril apirogênico				
00035	SONDA NASOG. LONGA N:8	UNIDADE	360.00	0,600	216,00
	Especificação : pvc atóxico, flexível, com furação específica e conector com tampa, estéril apirogênico				
00036	SONDA URETAL DE ALIVIO N:06	UNIDADE	360.00	0,400	144,00
00038	SONDA URETAL DE ALIVIO N:08	UNIDADE	1,200.00	0,550	660,00
00041	SONDA FOLEY N:10	UNIDADE	360.00	3,000	1.080,00
	Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)				
00045	SONDA FOLEY N:8	UNIDADE	360.00	3,300	1.188,00
	Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)				
00049	SONDA FOLEY N:24	UNIDADE	360.00	2,160	777,60
	Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)				
00082	FRALDA GERIÁTRICA M.	PACOTE	180.00	6,400	1.152,00
	Especificação : M,(pacote c/16 unidades) descartável				
00083	FRALDA GERIÁTRICA G	PACOTE	180.00	6,400	1.152,00
	Especificação : G,(pacote c/16 unidades)				
00086	ESPATULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LINGUA),	PACOTE	360.00	3,000	1.080,00
	Especificação : c/100				
00100	GELCO N:22	UNIDADE	3,600.00	0,660	2.376,00
00102	GELCO N:16	UNIDADE	1,200.00	0,500	600,00
00105	GELCO N:20	UNIDADE	1,800.00	0,650	1.170,00
00106	GELCO N:14	UNIDADE	1,200.00	0,550	660,00
00126	GASE TIPO QUEIJO 13 FIOS	ROLO	360.00	23,000	8.280,00
	Especificação : 91 x 91				
00127	LAMINA BISTURI N:23	CAIXA	150.00	23,260	3.489,00
	Especificação : c/100 em aço inox, estéril				
00128	LAMINA BISTURI N:21	CAIXA	150.00	26,250	3.937,50
	Especificação : c/100 em aço inox, estéril				
00129	LAMINA BISTURI N:15	CAIXA	150.00	25,260	3.789,00
	Especificação : c/em aço inox, estéril				
00136	MASCARA PARA AEROSSOL ADULTO	UNIDADE	150.00	24,300	3.645,00
	Especificação : Em silicone com reservatório de medicação				
00137	MASCARA PARA AEROSSOL INFANTIL	UNIDADE	150.00	24,290	3.643,50
	Especificação : Em silicone, com reservatório de medicação				
00149	PROTETOR SOLAR FATOR 60%	UNIDADE	240.00	32,170	7.720,80
	% Especificação : Frasco de 150m				
00626	MALHA TUBULAR 04 CM X15M-	UNIDADE	9.00	4,240	38,16
00627	MALHA TUBULAR 06 CM X15M-	UNIDADE	9.00	5,350	48,15
00628	MALHA TUBULAR 08 CM X15M-	UNIDADE	9.00	6,350	57,15
00629	MALHA TUBULAR 12 CM X15M-	UNIDADE	15.00	8,340	125,10
00630	MALHA TUBULAR 30 CM X15M-	UNIDADE	9.00	16,370	147,33
00640	PULSEIRA P/ RN FEMININO PACOTE C00-	PACOTE	3.00	55,670	167,01
00641	PULSEIRA P/ RN MASCULINO PACOTE C00-	PACOTE	3.00	55,670	167,01

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00650	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04,	UNIDADE	450.00	0,680	306,00
00651	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06-	UNIDADE	450.00	0,680	306,00
00652	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08-	UNIDADE	450.00	0,680	306,00
00653	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10-	UNIDADE	450.00	0,680	306,00
00654	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14-	UNIDADE	450.00	0,680	306,00
00675	TESTE ANTICORPO IGG/IGM CX C/25 UNIDADES-	UNIDADE	45.00	566,000	25.470,00

VALOR TOTAL R\$ 76.760,31

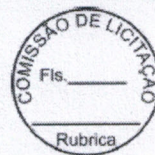
Empresa: D. P. AGUIAR EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à AV. JOÃO COELHO - 1353, BRASÍLIA, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03, R.G. nº 05030457602 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGULHA HIPODÉRMICA 13x4,513x4,5 estéril c/100	CAIXA	2,400.00	3,900	9.360,00
00002	AGULHA HIPODÉRMICA 25x7 estéril c/100	CAIXA	2,400.00	5,900	14.160,00
00003	AGULHA HIPODÉRMICA 20x5,5 20x5,5 estéril c/100	CAIXA	2,400.00	5,900	14.160,00
00004	AGULHA HIPODÉRMICA 25x8 25x8 estéril c/100	CAIXA	1,800.00	6,900	12.420,00
00005	AGULHA HIPODÉRMICA 25x6 25x6 estéril c/100	CAIXA	3,000.00	4,900	14.700,00
00006	AGULHA HIPODÉRMICA 30x8 CX 30x8 estéril c/100	CAIXA	3,000.00	8,000	24.000,00
00007	AGULHA HIPODÉRMICA 40x12 40x12 estéril c/100	CAIXA	2,400.00	7,500	18.000,00
00008	AGULHA HIPODÉRMICA 30x7 30x7 estéril c/100	CAIXA	210.00	6,900	1.449,00
00009	AGULHA HIPODÉRMICA 40x8 40x8 estéril c/100	CAIXA	1,200.00	5,500	6.600,00
00020	SCALP N:23	UNIDADE	15,000.00	0,160	2.400,00
	Especificação : Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida Agulha em aço inoxidável com paredes finas bisel trifacetado, siliconizada rigidamente polida				
00021	SCALP N:25	UNIDADE	15,000.00	0,160	2.400,00
	Especificação : Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida Agulha em aço inoxidável com paredes finas bisel trifacetado, siliconizada rigidamente polida				
00025	SERINGA 5ML C/AGULHA - Marca.:]	CAIXA	60.00	40,000	2.400,00
	Especificação : Descartável, estéril com rosca com agulha 25/7 c/500				
00026	SERINGA 10ML C/AGULHA	CAIXA	180.00	55,000	9.900,00
	Especificação : Descartável, estéril com rosca com agulha 25/8 c/250				
00027	SERINGA 20ML C/AGULHA	CAIXA	180.00	105,000	18.900,00
	Especificação : Descartável, estéril com rosca com agulha 25/8 c/250				
00028	SERINGA 3ML S/AGULHA	CAIXA	60.00	51,000	3.060,00
	Especificação : Descartável, estéril sem rosca sem agulha 25/7 c/500				
00029	SERINGA 5ML S/AGULHA	CAIXA	60.00	59,000	3.540,00
	Especificação : Descartável, estéril sem rosca sem agulha 25/7 c/500				
00030	SERINGA 10ML S/AGULHA	CAIXA	180.00	75,000	13.500,00
	Especificação : Descartável, estéril com rosca sem agulha 25/8 c/250				
00031	SERINGA 20ML S/AGULHA	CAIXA	180.00	132,510	23.851,80
	Especificação : Descartável, estéril com rosca sem agulha c/250				
00039	SONDA URETAL DE ALIVIO N:12	UNIDADE	3,600.00	0,520	1.872,00
00040	SONDA URETAL DE ALIVIO N:10	UNIDADE	3,600.00	0,480	1.728,00
00044	SONDA FOLEY N:16	UNIDADE	1,800.00	1,750	3.150,00
	Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)				
00047	SONDA FOLEY N:20	UNIDADE	3,600.00	2,480	8.928,00
	Especificação : Atóxico, apirogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)				
00052	CATEGUTE CROMADO N:2.0	CAIXA	60.00	71,000	4.260,00
	Especificação : c/agulha circular 3cm				
00054	CATEGUTE CROMADO N:4.0	CAIXA	60.00	63,000	3.780,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas

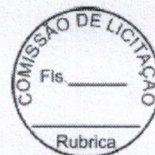


00055	Especificação : c/agulha circular 3cm CATEGUTE CROMADO N:5.0	CAIXA	60.00	87,000	5.220,00
00056	Especificação : c/agulha circular 3cm CATEGUTE CROMADO N:6.0	CAIXA	60.00	85,000	5.100,00
00057	Especificação : c/agulha circular 3cm CATEGUTE SIMPLES N:1	CAIXA	30.00	85,000	2.550,00
00059	Especificação : C/agulha circular 3cm CATEGUTE SIMPLES N:3.0	CAIXA	60.00	65,000	3.900,00
00060	Especificação : c/agulha circular 3cm CATEGUTE SIMPLES N:4.0	CAIXA	60.00	52,000	3.120,00
00061	Especificação : c/agulha circular 3cm FIO DE SUTURA NYLON N:0	CAIXA	120.00	30,000	3.600,00
00063	Especificação : agulhado FIO DE SUTURA NYLON N:2.0	CAIXA	360.00	25,000	9.000,00
00065	Especificação : agulhado FIO DE SUTURA NYLON N:4.0	CAIXA	300.00	30,000	9.000,00
00068	Especificação : agulha cortante circular FIO DE SUTURA SEDA N:3.0	CAIXA	30.00	42,000	1.260,00
00069	Especificação : agulha circular FIO DE SUTURA SEDA N:2.0	CAIXA	30.00	42,000	1.260,00
00070	Especificação : agulha circular FIO DE SUTURA SEDA N:0	CAIXA	30.00	42,000	1.260,00
00071	Especificação : agulha circular FIO DE SUTURA SEDA N:1.0	CAIXA	30.00	52,000	1.560,00
00072	Especificação : agulha circular FIO DE SUTURA SEDA N:4.0	CAIXA	30.00	52,000	1.560,00
00073	Especificação : agulha circular FIO DE POLIPROPILENO 2.0	CAIXA	30.00	49,000	1.470,00
00074	Especificação : Vicryl c/24 agulhado FIO DE POLIPROPILENO N° 1.0	CAIXA	30.00	49,000	1.470,00
00075	Especificação : Vicryl c/24 agulhado FIO DE POLIPROPILENO 3.0	CAIXA	30.00	55,000	1.650,00
00076	Especificação : Vicryl c/24 agulhado FIO DE POLIPROPILENO 0	CAIXA	120.00	57,000	6.840,00
00077	Especificação : Vicryl c/24 agulhado FIO DE POLIPROPILENO 4.0	CAIXA	60.00	49,000	2.940,00
00079	Especificação : Vicryl c/24 agulhado KIT PCCU COMPLETO TAM - M	UNIDADE	3,600.00	1,240	4.464,00
00081	Especificação : contendo: espelho estéril, descartável em plástico rígido, cx com lâmina escovinha espatula e CX FRALDA GERIÁTRICA P	PACOTE	180.00	7,000	1.260,00
00084	Especificação : P,(pacote c/16 unidades) descartável ESCOVA CIRURGICA	UNIDADE	3,000.00	0,710	2.130,00
00085	Especificação : c/pvpi descartável ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL,	ROLO	3,000.00	7,450	22.350,00
00088	Especificação : 10x4.5 cm ESCOVA CERVICAL NÃO ESTERIL	PACOTE	360.00	15,000	5.400,00
00089	Especificação : c/100 LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P	CAIXA	1,200.00	23,000	27.600,00
00090	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX M	CAIXA	1,200.00	21,000	25.200,00
00091	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX G	CAIXA	1,200.00	17,000	20.400,00
00094	Especificação : c/100 LUVA ESTERIL 7.0,	UNIDADE	3,600.00	1,900	6.840,00
00095	Especificação : cirúrgica LUVA ESTERIL 7.5,	UNIDADE	3,600.00	1,900	6.840,00
00096	Especificação : cirúrgica LUVA ESTERIL 6.5,	UNIDADE	1,200.00	1,900	2.280,00
00097	Especificação : cirúrgica LUVA ESTERIL 8.0,	UNIDADE	3,600.00	1,500	5.400,00
00098	Especificação : cirúrgica LUVA ESTERIL 8.5,	UNIDADE	1,800.00	1,500	2.700,00
00099	Especificação : cirúrgica MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO	UNIDADE	1,200.00	0,250	300,00
00103	Especificação : em tnt resistente GELCO N:18	UNIDADE	1,200.00	0,900	1.080,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00104	GORRO C/ ELASTICO	PACOTE	1,200.00	8,000	9.600,00
	Especificação : em tnt				
00112	APARELHO P.A AD C/ESTETOSCOPIO PIC,	UNIDADE	180.00	57,000	10.260,00
	Especificação : com velcro				
00113	ATADURA CREPOM 10CM	PACOTE	720.00	1,500	1.080,00
	Especificação : c/12				
00114	ATADURA CREPOM 15CM	PACOTE	720.00	4,000	2.880,00
	Especificação : c/12				
00115	ATADURA CREPOM 20CM	PACOTE	720.00	4,000	2.880,00
	Especificação : c/12				
00116	ATADURA CREPOM 30CM	PACOTE	720.00	12,500	9.000,00
	Especificação : c/12				
00120	ATADURA GESSADA N:0.6	ROLO	600.00	2,800	1.680,00
	Especificação : x 3m				
00121	ATADURA GESSADA N:0.8	ROLO	600.00	3,100	1.860,00
	Especificação : x 3m				
00122	COMPRESSA GASE 7.5 X 7.5	PACOTE	1,800.00	5,200	9.360,00
	Especificação : c/500 13 fios				
00123	CAMPO OPERATÓRIO 50 X 45	PACOTE	120.00	43,000	5.160,00
	Especificação : c/radiopaco				
00124	MALHA TUBULAR	ROLO	180.00	5,200	936,00
	Especificação : 10cm x 15cm				
00125	MALHA TUBULAR.	ROLO	180.00	10,000	1.800,00
	Especificação : 15cm x 15cm				
00130	LAMINA BISTURI N:24	CAIXA	150.00	21,000	3.150,00
	Especificação : c/100				
00131	LAMINA BISTURI N:22	CAIXA	150.00	19,500	2.925,00
	Especificação : c/100				
00132	PAPEL LENÇOL 50 X 50	ROLO	1,200.00	4,880	5.856,00
	Especificação : Branco				
00133	PAPEL LENÇOL 50 X 70	ROLO	1,200.00	6,900	8.280,00
	Especificação : Branco				
00147	ÁLCOOL 70%	CAIXA	1,200.00	49,000	58.800,00
	Especificação : caixa c/12 UNIDADE. de 1.000ml cada				
00151	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM KARAY COM GRAMPO-	UNIDADE	720.00	10,500	7.560,00
	Especificação : Com placa de duoderme, grampo e graduação, flexível, recortável de 15 a 75 mm formato anatômico com barreira protetora da pele, placa anti alérgica, constituída por carboximetil celulose sódica, recortável de 15 a 75 mm, drenável, com clip individual para fechamento. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00162	ANTI A	UNIDADE	21.00	30,000	630,00
	Especificação : Reagente para determinação de tipagem sanguínea com 10 ml e conta gotas				
00163	ANTI B	UNIDADE	21.00	30,000	630,00
	Especificação : Reagente para determinação de tipagem sanguínea com 10 ml e conta gotas				
00164	ANTI D	UNIDADE	21.00	55,000	1.155,00
	Especificação : Reagente para determinação de tipagem sanguínea com 10 ml e conta gotas				
00165	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM	UNIDADE	30.00	118,000	3.540,00
	Especificação : Apresentação: Reagente 1 - 4 x 24 mL Reagente 2 - 4 x 6 mL CAL - 1 x 5 mL Reagente 1 - 2 x 80 mL Reagente 2 - 2 x 20 mL CAL - 1 x 5 mL Finalidade: Sistema enzimático para a determinação quantitativa do Ácido Úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Enzimático Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 520 nm (490 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010071				
00176	AGULHA	UNIDADE	288.00	35,000	10.080,00
	Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso.				

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



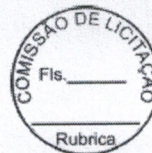
Cânula em aço inoxidável, silicatizada e tri facetada
Dispositivo emborrachado que facilita a troca de tubos,
evitando contaminações. Embaladas individualmente em
cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por
óxido de etileno. Modelos: 21 G (25 mm x 0,8 mm) e 22 G
(25 mm x 0,7 mm). - Apresentação: Caixa com 100
UNIDADES.

00177	BILIRRUBINA,	UNIDADE	14.00	49,000	686,00
Especificação : Apresentação: Reagente 1 1 x 250 ml Reagente 2 1 x120 mL Reagente 3 1 x 5 mL Finalidade: Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi- automática. Metodologia: Colorimétrico (Sims-Horn) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento :entre 15-25°C. Linearidade: 25 mg/dL Comprimento de onda: 525 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010022					
00178	BILIRRUBINA TOTAL	UNIDADE	14.00	68,000	952,00
Especificação : Apresentação: Reagente 1 1 x 80 mL Reagente 2 2 x 12 mL Finalidade: Sistema bireagente para a determinação de bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico (Labtest DCA) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2- 8°C Linearidade: 30 mg/dL. Comprimento de onda: 546 nm (530 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010086					
00179	BILIRRUBINA DIRETA	UNIDADE	14.00	67,000	938,00
Especificação : Apresentação: Reagente 1 1 x 80 ml Reagente 2 2 x12 ml Finalidade: Sistema bireagente para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico Informação Técnica: Temperatura de armazenamento :entre 2-8°C. Linearidade: 12 mg/dL Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010087					
00180	BETA HCG,	UNIDADE	72.00	26,000	1.872,00
Especificação : Apresentação: 25 determinações Finalidade: Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. Aplicação manual Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica:Temperatura de armazenamento: 2-30 °C Sensibilidade: 25 mUI/mL N° Registro Anvisa: 10009010072					
00184	COLETOR.	UNIDADE	7,200.00	0,320	2.304,00
Especificação : Coletor Universal 100 ml graduado até 80 ml					
00187	COLESTEROL LIQUIFORM	UNIDADE	36.00	90,000	3.240,00
Especificação : Apresentação: Reagente 1 2 x 100 mL Padrão Incluído Reagente 1 2 x 250 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final.Aplicação manual, semi- automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Enzimático de Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°CLinearidade: 500 mg/dL Comprimentode onda: 500 nm (490 - 510 nm) N° Registro Anvisa: 10009010068					
00190	COLESTEROL HDL	UNIDADE	28.00	55,000	1.540,00
00191	CÁLCIO ARZSENAZO LIQUIFORM	UNIDADE	7.00	115,000	805,00
Especificação : Apresentação: Reagentel 2 x 50 mL Padrão Incluído Finalidade: Determinação quantitativa do Cálcio em amostras de soro, plasma e urina, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi- automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Arsenazo 111) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C Linearidade: 17 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (600 - 610 nm) ou					

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Comprimento de onda: 660 nm (650 - 660 nm) N° Registro Anvisa: 10009010076			
00192	CLORETOS	UNIDADE	7.00 82,000 574,00
Especificação : Apresentação: Reagente 11x490 ml Reagente 21x14 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação colorimétrica de Cloretos em amostras de sangue, urina e líquido através de reação de ponto final. Aplicação manual e semi- automática. Metodologia: Tiocianato Mercúrio Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-30°C. Linearidade: entre 70 e 130 mEq/L Comprimento de onda: 470 nm			
00204	FOSFASE ALCALINA	UNIDADE	7.00 110,000 770,00
Especificação : Apresentação: Reagentes 14x24 ml Reagentes 24x6 ml Finalidade: Sistema para a determinação em modo cinético da Fosfatase Alcalina em soro. (Bowers e Mc Comb modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2- 8°C. Linearidade: 1500 U/L Comprimento de onda: 405 nm N° Registro Anvisa: 10009010050 Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica			
00209	TIRAS REAGENTES PARA URINALISE	UNIDADE	144.00 38,000 5.472,00
Especificação : Apresentação: 100 determinações Finalidade: Tiras reagentes para a determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Aplicação manual. Metodologia: Tiras reativas Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30°C. N° Registro Anvisa: 10009010225			
00210	TIRAS REATIVAS	UNIDADE	72.00 140,000 10.080,00
Especificação : Apresentação: 100 determinações ou 150 determinações Finalidade: Determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteína, sangue, pH, nitrito, leucócitos e densidade em urina. Aplicação Manual Metodologia: Colorimétrica - Tiras reativas Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30°C. N° Registro Anvisa: 10009010169			
00211	GAMA GT	UNIDADE	7.00 118,000 826,00
Especificação : Apresentação: Reagente 12x24 ml Reagente 22x6 ml Padrão Incluído Reagente 2 x 40 mL Reagente 2 2 x 10 mL Padrão incluído Finalidade: Sistema para determinação quantitativa da atividade da Gama Glutamil Transferase (Gama GT) em soro ou plasma por fotometria em modo cinético. Aplicação manual, semi- automática e automática. Metodologia: Szasz modificado Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2- 8°C Linearidade: 700 U/L Comprimento de onda: 405 nm (400 - 420 nm) N° Registro Anvisa: 10009010004			
00212	GLICEMIA LIQUIFORM	UNIDADE	36.00 79,000 2.844,00
Especificação : Apresentação: Reagente 1 1 x 500 ml Padrão Incluído Reagente 1 2 x 500 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: GOD-Trinder Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8° C. Linearidade: 500 mg/dL Comprimento da onda: 505 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 10009010236			
00222	LUGOL DE GRAM.1%	UNIDADE	28.00 55,000 1.540,00
-Especificação : Reagentes: Iodo Ressublimado 3,34 L/L Iodeto de Potássio 6,67 g/L Água Deionizada qsp Apresentação: 1x1000mL			
00223	LEISHMANN	UNIDADE	28.00 110,000 3.080,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



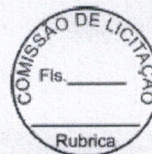
Especificação : Corante empregado habitualmente em técnica hematológica, pertencem ao grupo dos corantes sintéticos, derivados da hulha, as anilinas, solubilizadas no estado de sais. O corante Leishman é um derivado do corante Ramanowsky e constitui uma mistura de eosinato de azul de metileno e eosinato de violeta e azul de metileno, dissolvido em álcool metílico. REAGENTES E APRESENTAÇÃO: Corante Leishman 8 gr Metanol pH 6,8 1000 mL Apresentação: frascos de 500 e 1000 mL.

00224	LUGOL FORTE 2%	UNIDADE	7.00	79,000	553,00
Especificação : Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Apresentação: Frasco com 1000 ml Informação Técnica: Armazenamento: Temperatura Ambiente (15 a 30°C)					
00225	LAMINAS PARA MICROSCOPIA	UNIDADE	216.00	9,000	1.944,00
Especificação : Lamina 26x76mm, fosca lapidada c/ espessura 1,0x1,2mm caixas com 50 unidades					
00226	LAMINAS PARA MICROSCOPIA LISA	UNIDADE	216.00	9,000	1.944,00
Especificação : Lamina 26x76mm, lisa não lapidada com espessura 1,0x1,2mm caixa c/ 50 unidades intercaladas uma a uma c/ folhas de papel					
00236	PROTEÍNA C REATIVA	UNIDADE	36.00	0,800	28,80
Especificação : R1 - 1x3,0 ml c/ controle (+) 1x0,5 ml c/ controle (-) - 1x0,5 ml c/ 120 determinações Finalidade: Sistema para a determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina, da proteína Creativa (PCR). Aplicação manual. metodologia: Aglutinação Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8 °C Sensibilidade: 6,0 mg/L N° Registro Anvisa: 10009010032kit c/ 120 determinações.					
00243	PADRÃO DE BILIRRUBINA	UNIDADE	36.00	82,000	2.952,00
Especificação : apresentação: 1x3 ml Finalidade: Reagente para a padronização da medição da Bilirrubina. Rastreável ao NIST SRM 916* Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C N° Registro Anvisa: 10009010010					
00244	PICETAS	UNIDADE	36.00	3,900	140,40
Especificação : Piceta graduada fabricada em poliestireno. c/ Quantidade: Capacidade - 250ml					
00245	PICETAS 500ML	UNIDADE	72.00	8,500	612,00
Especificação : Piceta graduada fabricada em poliestireno. c/ Quantidade: Capacidade - 500ml					
00246	PIPETAS PARA VHS MILIMETRADA	UNIDADE	18.00	7,000	126,00
Especificação : Pipeta graduada com 200mm de comprimento e 2,5mm de diâmetro interno, onde esta deve ser preenchida ate a marca 0 e deixada na posição vertical de 1 a 2 horas Método: Westergreen.					
00260	MICROPIPETA AUTOMATICA	UNIDADE	7.00	160,000	1.120,00
Especificação : Micropipeta mecânica monocanal de volume variável Desenvolvida para dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes Com ejetor automático de ponteiros Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente Parte inferior desmontável para que possa ser autoclavada ou esterilizada A micropipeta vem calibrada de fabrica e certificada por ISO 17025.- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,5?l à 10?l - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5?l à 50?l- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10?l à 100?l- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 20?l à 200?l - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 50?l à 200?l- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100?l à 1000?l- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 200?l à 1000?l					
00261	PROVETA GRADUADA DE 0,5ML A 10ML	UNIDADE	2.00	18,000	36,00
Especificação : Em Polimetilpentano (PMP-TPX)					

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Transparente, conforme norma ISO 7056 Autoclavável a temperaturas de até 170 C Excelente resistência química c/ graduada de 0,5ml a 10ml.			
00262	PROVETA DE PLÁSTICO	UNIDADE	7.00 39,000 273,00
Especificação : Em Polimetilpentano (PMP-TPX) Transparente, conforme norma ISO 7056 Autoclavável a temperaturas de até 170 C Excelente resistência química graduada de 01 ml a 500 ml			
00263	PROVETA 500ML	UNIDADE	2.00 102,000 204,00
Especificação : Em vidro capacidade de 500ml			
00264	PROVETA 1000 ML	UNIDADE	2.00 105,000 210,00
Especificação : Em vidro ,capacidade de 1000ml			
00269	SANGUE OCULTO	UNIDADE	7.00 178,000 1.246,00
Especificação : Apresentação: 20 determinações Finalidade: Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual. Metodologia: Imunocromatografia. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C .Sensibilidade: 0,04 µg de hemoglobina por mililitro de fezes. N° Registro Anvisa: 10009010177			
00273	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM	UNIDADE	43.00 222,000 9.546,00
Especificação : Apresentação: Reagente 12x100 mL Padrão Incluído R1 2x250 mL Finalidade: Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Reação de Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 1100 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 0009010070			
00274	TUBOS A VÁCUO COM EDTA	UNIDADE	36,000.00 0,180 6.480,00
Especificação : Edta - k2/k3 coleta de sangue tube material: vidro/pet tamanho: 13*75,13*100,16*100 certificado: ce/isol3485 volume: 1ml-10ml Vidro vacutainer edta - k2/k3 tubo, tampão de lavanda: embalagem: bandeja de espuma em seguida encolhimento térmico, 100 pcs/faom bandeja, 1200 pcs/caixa Apresentações Tubo EDTA K2 / K3 tampa roxa			
00276	TUBOS A VÁCUO	UNIDADE	36,000.00 0,240 8.640,00
Especificação : Vacutainer azul tubo pt padrão: ce/isol3485 . material: vidro/pet volume: 1ml-10ml . especificações: 13*75mm, 13*100mm, 16*100mm certificado: isol3485 & ce 0.109mol/l citrato de sódio (1:9) embalagem: bandeja de espuma em seguida encolhimento térmico, 100 pcs/bandeja de espuma, 1200 pcs/caixa			
00277	ALT/GTP	UNIDADE	43.00 110,000 4.730,00
Especificação : Apresentação: Reagente 14x24 ml Reagente 24x6 ml Reagente 31x1,5 mL Reagente 12x80 ml Reagente 22x20 ml Reagente 31x2,2 ml Finalidade: Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Cinética UV-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 400 U/L Comprimento de onda: 340 nm. N° Registro Anvisa: 10009010029			
00278	AST/GTO	UNIDADE	43.00 110,000 4.730,00
Especificação : Apresentação: Reagente 14x24 ml Reagente 24x6 ml Reagente 31x1,5 ml Reagente 12 x80 ml Reagente 22x20 ml Reagente 31x2,2 ml Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Cinética UV-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 400 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 1000901001			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00282	URÉIA CE	UNIDADE	21.00	135,000	2.835,00
Especificação : Apresentação: 500 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Urease - Labtest) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 300 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (580 - 620 nm) N° Registro Anvisa: 10009010011					
00283	URÉIA UV	UNIDADE	21.00	230,000	4.830,00
Especificação : Apresentação: Reagente 14x40 ml Reagente 24x10 ml Padrão Incluído Reagente 12x200 ml Reagente 22x50 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para determinação da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimático UV Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 300 mg/dL Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010020					
00284	VIOLETA DE GENCIANA,	UNIDADE	36.00	45,000	1.620,00
Especificação : Reagente para coloração de Gram Violeta Genciana 9 g/L Álcool Etilico 99,5% 90 mL/L Fenol Líquido 40 mL/L Água Deionizada qsp - Apresentação: 1 x 1000mL					
00288	AMILASE	UNIDADE	7.00	295,000	2.065,00
AMILASE Especificação : Apresentação: Reagente 11x50 ml Reagente 21x5 ml Finalidade: Sistema para a determinação da Amilase em soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico) por reação cinética de tempo fixo com leitura em ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Caraway modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 400 U/dL Comprimento de onda: 660 nm (620 - 700 nm) N° Registro Anvisa: 10009010082					
00292	CK MB	UNIDADE	7.00	495,000	3.465,00
Especificação : Apresentação: Reagente 12x24 ml Reagente 22x6 ml Calibrador incluído Finalidade: Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima MB da Creatina Quinase (CK-MB) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - Imuoinibição-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 600 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010069					
00296	HDL LE	UNIDADE	7.00	430,000	3.010,00
Especificação : Apresentação: R1 1x60 ml R2 1x20 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema para a determinação homogênea direta do Colesterol HDL em soro ou plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrica (Acelerador - Detergente Seletivo) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 200 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm N° Registro Anvisa: 10009010057					
00297	HDL LD	UNIDADE	7.00	290,000	2.030,00
Especificação : Apresentação: R1 1 x 60 mL R2 1 x 20 mL Calibrador 1 x 1 mL Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa e direta do Colesterol HDL em soro ou plasma. Aplicação automática. Metodologia: Surfactante seletivo Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2- 8°C Linearidade: 184,8 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm N° Registro Anvisa: 10009010231					
00304	CRONOMETRO DIGITAL.	UNIDADE	36.00	75,000	2.700,00
Especificação : Com timer de contagem regressiva imã					

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



para fixação em superfícies metálicas capacidade máxima de contagem regressiva 99 minutos e 59 segundos			
00306	FITAS REATIVAS DE GLICEMIA Especificação : Com chip de codificação frasco com 50 tiras	UNIDADE	72.00 45,000 3.240,00
00317	CABO DE BISTURI N° 23 Especificação : N° 23 em aço inox	UNIDADE	9.00 14,000 126,00
00318	CABO DE BISTURI N° 21 Especificação : N° 21 em aço inox	UNIDADE	6.00 14,800 88,80
00342	FILME 18X24 Especificação : 18x24cm Caixa c/100 und	UNIDADE	72.00 97,000 6.984,00
00343	FILME 24X30 Especificação : 18x24cm Caixa c/100 und	UNIDADE	72.00 198,000 14.256,00
00345	FILME 30X45 Especificação : 30X45 cm Caixa com 100unid	UNIDADE	72.00 337,000 24.264,00
00346	FILME 35X43, Especificação : 35X43 cm Caixa com 100unid	UNIDADE	72.00 400,000 28.800,00
00347	FIXADOR Especificação : Automático Caixa com 5000mlp/20lt	UNIDADE	36.00 219,000 7.884,00
00348	REVELADOR Especificação : Automático Caixa com 5000ml p20lt	UNIDADE	36.00 290,000 10.440,00
00350	CABO DE BISTURI N° 03	UNIDADE	15.00 14,000 210,00
00351	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UNIDADE	9.00 7,000 63,00
00352	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	4.00 730,000 2.920,00
00353	CINZEL DE WAGNER RETO	UNIDADE	4.00 70,000 280,00
00354	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	9.00 27,000 243,00
00355	DESLOCADOR DE MOLT	UNIDADE	9.00 38,000 342,00
00356	ESPÁTULA N°24	UNIDADE	7.00 15,000 105,00
00357	ESPÁTULA P/ RESINA	UNIDADE	12.00 38,000 456,00
00358	ESPELHO BUCAL N°05	UNIDADE	15.00 5,500 82,50
00359	EXTRATOR APICAL N°304	UNIDADE	7.00 37,000 259,00
00360	EXTRATOR SELDIN N°1 L	UNIDADE	6.00 40,000 240,00
00361	EXTRATOR SELDIN N°1 R	UNIDADE	6.00 40,000 240,00
00362	EXTRATOR SELDIN N°02	UNIDADE	4.00 45,000 180,00
00363	ESPELHO BUCAL N° 3	UNIDADE	9.00 6,000 54,00
00364	FÓRCEPS INFANTIL N° 16	UNIDADE	6.00 98,000 588,00
00365	FÓRCEPS INFANTIL N° 6	UNIDADE	5.00 98,000 490,00
00366	FÓRCEPS INFANTIL N° 5	UNIDADE	3.00 98,000 294,00
00367	FÓRCEPS N° 16	UNIDADE	4.00 98,000 392,00
00370	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	12.00 20,000 240,00
00371	PINÇA CLÍNICA,	UNIDADE	4.00 20,000 80,00
00372	PLACA DE VIDRO,	UNIDADE	12.00 13,000 156,00
00373	PORTA AGULHA MAIO - HEGAR 14 CM	UNIDADE	12.00 40,000 480,00
00374	SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO	UNIDADE	9.00 50,000 450,00
00375	SINDESMOTOMO,	UNIDADE	6.00 48,000 288,00
00376	TESOURA DE MAYO 16CM	UNIDADE	18.00 48,000 864,00
00377	FORCEPS INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: Nº01	UNIDADE	6.00 93,000 558,00
00378	ACIDO FORICO 37% ESPECIFICAÇÃO: SERINGAS	UNIDADE	22.00 6,800 149,60
00379	ADESIVO DENTÁRIO.	UNIDADE	7.00 27,000 189,00
00380	ACXG.U LHA CURTA DESCARTÁVEL P / CARPULE Especificação : Caixa	UNIDADE	6.00 50,000 300,00
00381	ACXG ULHA LONGA DESCARTÁVEL P / CARPULE ESPECIFICAÇÃO: CAIXA	UNIDADE	6.00 50,000 300,00
00382	ALGODÃO EM ROLETE Especificação : Pacotes	UNIDADE	36.00 3,000 108,00
00383	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRUTOR 3 % Especificação : caixa	UNIDADE	144.00 75,000 10.800,00
00384	ANESTÉSICO TÓPICO FRASCO Especificação : Frasco	UNIDADE	22.00 10,000 220,00
00385	APLICADOR DESCARTÁVEL CAVIBUSH C/100 Especificação : Caixa	UNIDADE	36.00 20,000 720,00
00386	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Especificação : 1016H	UNIDADE	72.00 3,000 216,00
00387	BROCA CIRÚRGICA ZEKYRIA Especificação : ASRE Longa	UNIDADE	72.00 30,000 2.160,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00388	BROCAS	UNIDADE	72.00	4,200	302,40
	Especificação : F65				
00389	BROCAS 1019	UNIDADE	108.00	3,000	324,00
00390	BROCAS 1112	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
00391	BROCAS 3118,	UNIDADE	43.00	3,000	129,00
00392	BROCAS F60504	UNIDADE	57.00	3,000	171,00
00393	BROCAS 2135.	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
00394	BROCAS 1090	UNIDADE	57.00	3,000	171,00
00395	BROCAS 1036	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
00396	BROCAS 2200	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
00397	BROCAS 1094	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
00398	BROCAS 1014,	UNIDADE	108.00	3,000	324,00
00399	BROCAS F63	UNIDADE	21.00	4,500	94,50
00400	BROCAS 1015,	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
00402	ESCOVA CA RETA BRANCA	UNIDADE	144.00	2,000	288,00
	EPECIFICACÃO:PROLITATEM				
00403	ESPONJA DE FELERINA (HEMOSPAN)	UNIDADE	36.00	48,000	1.728,00
	ESPECIFICACÃO: CAIXA				
00404	FIO DE SUTURA 3-0 / AGULHA «	UNIDADE	72.00	40,000	2.880,00
	Especificação : Caixa				
00405	FLÚOR ACIDULADO	UNIDADE	36.00	8,000	288,00
	Especificação : Frasco				
00406	HEMOSPAN	UNIDADE	108.00	50,000	5.400,00
00407	LUBRIFICANTE P/ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	14.00	32,000	448,00
00408	LIXA	UNIDADE	72.00	5,500	396,00
00409	RESINA FOTO COR A 3	UNIDADE	72.00	17,000	1.224,00
	Especificação : Tubo				
00410	RESINA FOTO COR A3, 5	UNIDADE	72.00	10,000	720,00
	Especificação : Tubo				
00411	RESINA FOTO COR B 2	UNIDADE	36.00	10,000	360,00
	Especificação : Tubo				
00413	TIRA DE LIXA DE AÇO	UNIDADE	72.00	4,500	324,00
	Especificação : Caixa				
00414	MATRIZ DE AÇO	UNIDADE	7.00	2,100	14,70
00415	BROCA 1013	UNIDADE	36.00	3,100	111,60
00416	BROCA 1012,	UNIDADE	36.00	3,100	111,60
00417	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	UNIDADE	11.00	3,500	38,50
00418	IONOMERO DE VIDRO	UNIDADE	4.00	33,000	132,00
00419	MATRIZ DE AÇO 0,7	UNIDADE	7.00	2,000	14,00
00420	MATRIZ DE POLIESTER	UNIDADE	7.00	23,000	161,00
00422	AFASTADOR FARABEUF 12CM	UNIDADE	6.00	24,000	144,00
00427	AFASTADOR FARABEUF 20 CM	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00428	AFASTADOR MILLIM VESICAL TRIVALVE	UNIDADE	6.00	1.550,000	9.300,00
00434	CABO DE BISTURI,	UNIDADE	6.00	15,000	90,00
00435	CABO DE BISTURI N° 03,	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
00436	CABO DE BISTURI N° 04,	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
00438	CORTA GESSO,	UNIDADE	2.00	3.010,000	6.020,00
00443	CUBA RIM DE PLÁSTICO.	UNIDADE	15.00	10,000	150,00
00457	PINÇA ALLIS CURVA 16 CM,	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
00458	PINÇA ALLIS CURVA 18 CM,	UNIDADE	6.00	189,000	1.134,00
00459	PINÇA ALLIS RETA 18 CM,	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
00460	PINÇA ANATOMICA 16 CM	UNIDADE	6.00	25,000	150,00
00461	PINÇA ANATOMICA 18 CM,	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00462	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	6.00	29,000	174,00
00463	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM,	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00464	PINÇA BACKAUS CURVA 10 CM,	UNIDADE	3.00	95,000	285,00
00465	PINÇA BACKAUS CURVA 13 CM,	UNIDADE	3.00	95,000	285,00
00466	PINÇA BALUI P/ BIOPSIA,	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00467	PINÇA CHERON 25 CM,	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
00468	PINÇA CLÍNICA-	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00469	PINÇA COLLY 25 CM.	UNIDADE	3.00	128,000	384,00
00470	PINÇA DENTE DE RATO PEQUENA,	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
00471	PINÇA DISSECÇÃO,	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
00472	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 30 CM.	UNIDADE	3.00	165,000	495,00
00473	PINÇA DISSECÇÃO(ANATOMICA) MÉDIA,	UNIDADE	3.00	23,000	69,00
00474	PINÇA DISSECÇÃO(DENTE DE RATO) MÉDIA,	UNIDADE	3.00	92,000	276,00
00475	PINÇA FASTER (CORAÇÃO) 25 CM,	UNIDADE	3.00	460,000	1.380,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas

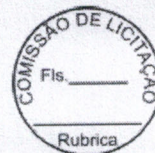


00476	PINÇA FORTE (GRANDE)	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
00477	PINÇA HALSTEAD CURVA 10 CM,	UNIDADE	6.00	38,000	228,00
00478	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM,	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00479	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO 12 CM	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00480	PINÇA HALSTEAD RETA 10 CM,	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00481	PINÇA HALSTED (mosquito) curva	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
00482	PINÇA HALSTED (mosquito) reta	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
00483	PINÇA HARTMAN P/ CORPO ESTRANHO,	UNIDADE	3.00	320,000	960,00
00484	PINÇA KCOCHER CURVA 18 CM,	UNIDADE	6.00	143,000	858,00
00485	PINÇA KELLY CURVA 16 CM,	UNIDADE	6.00	85,000	510,00
00486	PINÇA KELLY RETA 16 CM,	UNIDADE	6.00	58,000	348,00
00487	PINÇA MISTER,	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
00488	PINÇA MISTER 24 cm,	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00489	PINÇA PEAN 16 CM,	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
00490	PINÇA POZZI,	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
00491	PINÇA ROTATIVA DE BALIU P/ BIOPSIA,	UNIDADE	3.00	148,000	444,00
00492	PONTEIRA CURVA,	UNIDADE	3.00	65,000	195,00
00493	PONTEIRA RETA,	UNIDADE	3.00	65,000	195,00
00494	PORTA AGULHA HEGAR 12 CM,	UNIDADE	3.00	53,000	159,00
00495	PORTA AGULHA HEGAR 17 CM,	UNIDADE	3.00	70,000	210,00
00496	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM,	UNIDADE	6.00	70,000	420,00
00497	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM,	UNIDADE	6.00	70,000	420,00
00498	PORTA AGULHA MÉDIA,	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
00502	SERRA P/ CORTAR GESSO,	UNIDADE	3.00	175,000	525,00
00503	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 14 X 12 CM	UNIDADE	9.00	300,000	2.700,00
00504	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 10 X 10 CM,	UNIDADE	9.00	185,000	1.665,00
00505	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 12 X 12 CM,	UNIDADE	9.00	230,000	2.070,00
00506	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 16 X 14 CM.	UNIDADE	9.00	315,000	2.835,00
00507	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 18 X 14 CM,	UNIDADE	9.00	354,000	3.186,00
00508	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 20 X 18 CM,	UNIDADE	9.00	438,000	3.942,00
00509	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 24 X 16 CM,	UNIDADE	9.00	500,000	4.500,00
00510	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 24 X 24 CM,	UNIDADE	9.00	668,000	6.012,00
00511	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 29 X 16 CM,	UNIDADE	9.00	582,000	5.238,00
00512	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 29 X 24 CM,	UNIDADE	9.00	765,000	6.885,00
00513	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 29 X 29 CM,	UNIDADE	9.00	882,000	7.938,00
00514	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 34 X 24 CM,	UNIDADE	9.00	1.010,000	9.090,00
00515	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 39 X 27 CM,	UNIDADE	9.00	1.170,000	10.530,00
00517	TESOURA CURVA C/ PONTA ROMBA MÉDIA,	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00518	TESOURA DE IRES RETA DE PONTA,	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00519	TESOURA DE IRES CURVA PONTA ROMBA,	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00520	TESOURA DE MAYO CURVA,	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
00521	TESOURA DE MAYO RETA,	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
00522	TESOURA IRIS RETA PEQUENA,	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00523	TESOURA METZEMBAUM CURVA 35 CM C/PONTA ROMBA	UNIDADE	6.00	320,000	1.920,00
00524	TESOURA RETA MEDIA	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00525	TESOURA MAYO HEGAR CURVA 17 CM	UNIDADE	6.00	85,000	510,00
00526	TESOURA MAYO HEGAR RETA 17 CM	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
00528	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	UNIDADE	6.00	85,000	510,00
00529	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM.	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
00530	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM,	UNIDADE	6.00	55,000	330,00
00531	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
00532	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM	UNIDADE	6.00	70,000	420,00
00533	TESOURA PARA CORDÃO UMBILICAL 10 CM	UNIDADE	6.00	165,000	990,00
00534	FILME 30 X 40 P/ RAIOS-X (CX C/ 100)	CAIXA	15.00	375,000	5.625,00
00536	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML.	FRASCO	150.00	5,500	825,00
00537	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML.	FRASCO	150.00	10,000	1.500,00
00538	ALCOOL ETÍLICO 70% GEL 1000 ML.	FRASCO	3,000.00	6,940	20.820,00
00539	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INS ULINA 1 ML 13X0,45-	UNIDADE	3,000.00	0,220	660,00
00540	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1000 ML.,	LITRO	3,000.00	2,800	8.400,00
00541	ALCOOL ETÍLICO 92 %.	LITRO	15.00	7,000	105,00
00542	ALMOTOLIA 250 ML.	UNIDADE	15.00	3,000	45,00
00543	APARELHO PARA GLICEMIA (GLICOSIMETRO ONCALL	UNIDADE	300.00	40,000	12.000,00
00544	ATADURA GESSADA 12 CM CX. C/10 UNIDADES.	CAIXA	45.00	50,000	2.250,00
00545	AVENTÁL DE MANGA LONGA DESCARTÁVEL PCT COM 10 GRAM ATURA 40.	PACOTE	15,000.00	7,000	105.000,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



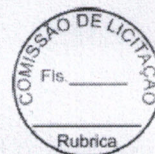
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00546	AVENTAL IMPERMEÁVEL,	UNIDADE	3,000.00	1,200	3.600,00
00547	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE..	UNIDADE	90.00	75,000	6.750,00
00560	CLOREXIDINA 5% 1 L-	FARDO	120.00	12,000	1.440,00
00566	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 5LT.,	FRASCO	6.00	130,000	780,00
00576	FIO ABS- POLIGLACTINA 0 MR 25-2.5 CM 3/8 (CX.C/ 36 UNID)AGULHA 50MM	CAIXA	30.00	160,000	4.800,00
00577	FIO ABS- POLIGLACTINA 1 MR 25-2.5 CM 3/8 (CX.C/ 36 UNID)AGULHA 50MM	CAIXA	30.00	160,000	4.800,00
00578	FIO ABS- POLIGLACTINA 3.0 MR 25-2.5 CM 1/2 (CX. C/ 36 UNID)AGULHA 50MM-	CAIXA	30.00	160,000	4.800,00
00586	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 2-0 AGULHADO CX C/ 24 UNIDADES-	CAIXA	6.00	45,000	270,00
00588	FIO CATGUT CROMADO 0 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AGULHADO) -	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00590	FIO CATGUT CROMADO 1 3/8 AGULHA 50mm CX. C/ 24 (AGULHADO),	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00592	FIO CATGUT CROMADO 2-0 CX. C/ 24 (AGULHA 50MM).	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00594	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CX. C/ 24 (AGULHA 50MM).	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00596	FIO CATGUT CROMADO 4-0 CX. C/ 24 (AGULHA 50MM);	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00598	FIO CATGUT SIMPLES 0-0CX C/24 AGULHA 40mm (AGULHADO),	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00600	FIO CATGUT SIMPLES 1 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AGULHADO),	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00602	FIO CATGUT SIMPLES 2 3/8 AGULHA 40mm CX. C/ 24 (AGULHADO),	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00612	FITA CREPE HOSPITALAR ADESIVA 19 MM X 30 M,	UNIDADE	45.00	3,800	171,00
00613	FITA MICROPORE 10M X 4,5,	UNIDADE	900.00	5,500	4.950,00
00616	GLICERINA 1000 ML-	LITRO	3.00	45,000	135,00
00618	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CX C/ 100 UNIDADES-	CAIXA	15.00	32,000	480,00
00619	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UNIDADES-	CAIXA	15.00	32,000	480,00
00620	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100 UNIDADES-	CAIXA	15.00	32,000	480,00
00621	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100 UNIDADES-	CAIXA	15.00	32,000	480,00
00634	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO.	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
00635	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL TRANSPARENTE.	UNIDADE	900.00	2,620	2.358,00
00636	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M,	ROLO	30.00	122,000	3.660,00
00639	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE-	UNIDADE	300.00	10,800	3.240,00
00645	SERINGA 1 ML S	UNIDADE	4,500.00	0,200	900,00
00678	ALAVANCA ESQUERDA	UNIDADE	2.00	43,000	86,00
00679	ALAVANCA RETA-	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
00680	ALAVANCAS SELDIN (KIT C/ ESQUERDA, DIREITA E RETA)	KIT	2.00	135,000	270,00
00681	ALGODÃO EM ROLETES-	PACOTE	30.00	4,000	120,00
00682	APOSITOR DE DYCAL - UNIDADE-	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
00683	BANDA MATRIZ AÇO 0.7 MM-	UNIDADE	9.00	4,000	36,00
00684	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE.	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
00685	BROCA CHAMA--	UNIDADE	9.00	8,000	72,00
00686	BROCA CIRURGICA 701 HASTES LONGA-	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
00687	BROCA CIRURGICA 702 HASTES LONGA-.	UNIDADE	5.00	25,000	125,00
00688	BROCAS 3168-.	UNIDADE	9.00	8,000	72,00
00689	COLHER DE DENTINA Nº 5 - UNIDADE-.	UNIDADE	6.00	23,000	138,00
00690	CURETAS DE GRACEY Nº5-6 - UNIDADE-.	UNIDADE	3.00	65,000	195,00
00691	CURETAS DE GRACEY Nº7-8 - UNIDADE-.	UNIDADE	3.00	65,000	195,00
00692	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE (CX C/ 100 UND)-	UNIDADE	24.00	32,000	768,00
00693	ESCOVA DE ROBSON DE CERDA INCOLOR-	UNIDADE	60.00	2,800	168,00
00694	ESPATULAS EM AÇO P/ MANIPULAR-	UNIDADE	2.00	15,000	30,00
00695	ESTOJO CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO-,	UNIDADE	1.00	53,000	53,00
00696	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA-	UNIDADE	6.00	57,000	342,00
00697	FIO DENTAL 500 M -	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
00698	FÓRCEPS 150-	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00699	FÓRCEPS 151-	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00700	FÓRCEPS 18 L-	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00701	FÓRCEPS 18 R-	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00702	FÓRCEPS 65-	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00703	FÓRCEPS 69-	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00704	FÓRCEPS 151 ODONT-	UNIDADE	3.00	105,000	315,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00705	FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	1.00	1.550,00	1.550,00
00706	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO-	UNIDADE	9.00	95,00	855,00
00707	LIMAS DE AÇO INOXIDAVEL TIPO KERR 45-80--	UNIDADE	3.00	95,00	285,00
00708	LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO-	UNIDADE	3.00	14,00	42,00
00709	LIXA P/ ACABAMENTO EM RESINA (CX. C/ 150 UND) -	UNIDADE	3.00	60,00	180,00
00710	MICRO BRUSH-	UNIDADE	30.00	17,00	510,00
00713	PASTA P/ POLIMENTO-	UNIDADE	5.00	28,00	140,00
00714	PASTA PROFILÁTICA 90 G - BISNAGA-	UNIDADE	15.00	12,00	180,00
00715	PONTAS DE ACABAMENTO RESINA-	UNIDADE	6.00	5,00	30,00
00716	PORTA- MATRIZ-	UNIDADE	2.00	65,00	130,00
00717	POTE DAPPEN-	UNIDADE	3.00	4,00	12,00
00718	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - FRASC O-	UNIDADE	9.00	23,00	207,00
00719	SOLUÇÃO BUCAL DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 % 300 ML-	UNIDADE	90.00	32,00	2.880,00
00720	TESOURA ÍRIS 11,5 CM CURVA-	UNIDADE	6.00	25,00	150,00
00721	TESOURA ÍRIS 11,5 CM RETA-	UNIDADE	6.00	30,00	180,00
00722	TESOURA SPENCER - UNIDADE-	UNIDADE	2.00	55,00	110,00
00723	ANESTESICO MEPIVALEN AD (CX C/ 50)-	CAIXA	30.00	140,00	4.200,00
00724	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL E SEM CORANTE 500 ML	UNIDADE	300.00	25,00	7.500,00
00725	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - KIT-	FRASCO	6.00	40,00	240,00
00726	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO IONOSEAL-,	FRASCO	6.00	210,00	1.260,00
00727	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR-,	FRASCO	5.00	75,00	375,00
00728	COTASOL (CURATIVO TEMPORÁRIO) 25 G.	UNIDADE	5.00	75,00	375,00
00729	CUNHAS DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	9.00	35,00	315,00
00730	DISCOS DE LIXA ? GRANULAÇÃO MÉDIA E GROSSA TDV - E MBALAGEM COM UNIDADES-	UNIDADE	12.00	70,00	840,00
00731	FIO DENTAL 500 M-	UNIDADE	30.00	14,00	420,00
00732	FLÚOR GEL 300 ML-	UNIDADE	18.00	11,00	198,00
00733	FORMACREZOL-	FRASCO	9.00	12,00	108,00
00734	HEMOSTOPI-	FRASCO	9.00	80,00	720,00
00735	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) 25 G-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00736	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOFACO - DYCAL-	UNIDADE	5.00	23,00	115,00
00737	HOLLENBACK 3SS INFANTIL - UNIDADE-	UNIDADE	3.00	55,00	165,00
00738	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR IONOSEAL-	UNIDADE	6.00	365,00	2.190,00
00739	IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LÍQUIDO (A)-	KIT	6.00	95,00	570,00
00740	IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LÍQUIDO (F)-	KIT	6.00	65,00	390,00
00741	IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LÍQUIDO (R)-	KIT	3.00	95,00	285,00
00742	IRM -PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍQUIDO - KIT-	KIT	6.00	225,00	1.350,00
00743	IRM PÓ/LÍQUIDO	UNIDADE	3.00	235,00	705,00
00744	KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA - KIT-	KIT	3.00	64,00	192,00
00745	KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO EM RESINA - KIT-	KIT	3.00	90,00	270,00
00746	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO.-	KIT	3.00	150,00	450,00
00747	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO-	UNIDADE	3.00	54,00	162,00
00748	PASTA PROFILÁTICA 80G-	BISNAGA	9.00	12,00	108,00
00749	PEDRA POMES P/ PROFILAXIA EMBALAGEN DE 1K-	QUILO	1.00	4,00	4,00
00750	PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA -	CAIXA	5.00	52,00	260,00
00751	PONTA DIAMANTADA 1011-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00752	PONTA DIAMANTADA 1012-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00753	PONTA DIAMANTADA 1013-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00754	PONTA DIAMANTADA 1014-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00755	PONTA DIAMANTADA 1015-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00756	PONTA DIAMANTADA 1016-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00757	PONTA DIAMANTADA 1090-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00758	PONTA DIAMANTADA 3080-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00759	PONTA DIAMANTADA 3081-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00760	PONTA DIAMANTADA 3082-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00761	PONTA DIAMANTADA 3118-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00762	PONTA DIAMANTADA 3203-	UNIDADE	3.00	9,00	27,00
00763	PONTAS P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA-	KIT	5.00	90,00	450,00
00764	REFLETOR-	UNIDADE	3.00	1.650,00	4.950,00
00765	RESINA A1-	UNIDADE	6.00	28,00	168,00
00766	RESINA A 3	UNIDADE	6.00	28,00	168,00
00767	RESINA A 3,5	UNIDADE	6.00	28,00	168,00
00768	RESINA A 4	UNIDADE	6.00	28,00	168,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00769	RESINA B 1	UNIDADE	6.00	28,000	168,00
00770	RESINA B 2	UNIDADE	6.00	28,000	168,00
00771	RESINA B 3	UNIDADE	6.00	28,000	168,00
00772	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 (CHARISMA OU TPH) - SERINGA-	UNIDADE	5.00	78,000	390,00
00773	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (CHARISMA OU TPH) - SERINGA-	UNIDADE	5.00	78,000	390,00
00774	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 (CHARISMA OU TPH) - SERINGA-	UNIDADE	5.00	78,000	390,00
00775	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3 (CHARISMA OU TPH) - SERINGA-	UNIDADE	5.00	78,000	390,00
00776	RESINA FLOW A1-	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00777	RESINA FLOW A2.	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00778	RESINA FLOW A3-	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00779	RESINA FLOW A3,5-	UNIDADE	5.00	52,000	260,00
00780	RESINA FLOW SDI A01-	UNIDADE	5.00	52,000	260,00
00781	RESINA FLOW SDI A02-	UNIDADE	5.00	52,000	260,00
00782	RESINA FLOW SDI A03-	UNIDADE	6.00	220,000	1.320,00
00783	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM-	FRASCO	6.00	23,000	138,00
00784	REVELADOR RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO-	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
00785	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO-	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00786	VERNIZ COM FLUÓR-	PACOTE	300.00	7,000	2.100,00
00789	ABSORVENTE PÓS PARTO Especificação : com lado impermeável	ROLO	180.00	12,000	2.160,00
00790	MALHA TUBULAR. Especificação : 20cm x 15cm	UNIDADE	72.00	330,000	23.760,00
00791	FILME 35X35, Especificação : 35X35cm Caixa c/100 und	UNIDADE	6.00	940,000	5.640,00
00792	MICRO MOTOR C/ PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	36.00	3,000	108,00
00793	BROCAS 1032	UNIDADE	6.00	105,000	630,00
00794	PINÇA ALLIS RETA 16 CM-	CAIXA	30.00	160,000	4.800,00
00795	FIO ABS- POLILACTINA 2.0 MR 25-2.5 CM 1/2 (CX. C/ 36 UNID)AGULHA 50MM	UNIDADE	9.00	4,000	36,00
00796	BANDA MATRIZ AÇO 0.5 MM	UNIDADE	6.00	28,000	168,00
00797	RESINA A 2				

VALOR TOTAL R\$ 1.239.827,20

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027-2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 027-2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PLACAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

GILBERTO
BIANOR DOS
SANTOS
PAIVA:13861034
204

Assinado de forma
digital por GILBERTO
BIANOR DOS SANTOS
PAIVA:13861034204
Dados: 2021.11.10
11:01:58 -03'00'

PLACAS-PA, 10 de novembro de 2021

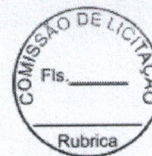
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PLACAS:1256634200152
00152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PLACAS:1256634200152
Dados: 2021.11.10 16:29:18
-03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



PORTELA & LIMA Assinado de forma digital
por PORTELA & LIMA
LTDA:0750678600162
00162 Dados: 2021.11.10
10:22:44 -03'00'

PORTELA E LIMA LTDA
C.N.P.J. nº 07.506.786/0001-62
CONTRATADO

AUMED
HOSPITALARES
LTDA:263328030001
37

Digitally signed by AUMED HOSPITALARES
LTDA:26332803000137
DN: c=BR, st=PA, l=SANTAREM, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR DNA,
ou=07875533000166, cn=AUMED
HOSPITALARES LTDA:26332803000137
Date: 2021.11.10 10:54:03 -03'00'

AUMED HOSPITALARES LTDA ME
C.N.P.J. nº 26.332.803/0001-37
CONTRATADO

D P AGUIAR
EIRELI:338347
82000113

Assinado de forma
digital por D P AGUIAR
EIRELI:33834782000113
Dados: 2021.11.10
11:35:10 -03'00'

D. P. AGUIAR EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13
CONTRATADO

DESAFIO FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIREL:2876651000019
3

Assinado de forma digital por
DESAFIO FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIREL:28766510000193
Dados: 2021.11.10 15:52:18
-03'00'

DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 28.766.510/0001-93
CONTRATADO

LOREN OLIVEIRA
DE SOUZA
FERREIRA:1578597
7737

Assinado de forma digital
por LOREN OLIVEIRA DE
SOUZA
FERREIRA:15785977737
Dados: 2021.11.10 16:43:05
-03'00'

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 29.220.512/0001-45
CONTRATADO

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RICHARD ANTONIO BENTO

Assinado em:
2022/11/10

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
C.N.P.J. nº 30.197.931/0001-92
CONTRATADO

CHRISTIAN DARIO
FILIPPELLI:0108926
1926

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN DARIO
FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2021.11.10 15:37:08
-03'00'

VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL
C.N.P.J. nº 37.581.390/0001-40
CONTRATADO

VIEIRA E RODRIGUES
COMERCIO SERVICO E
PROMOCAO
DE:37720284000109

Assinado de forma digital por VIEIRA
E RODRIGUES COMERCIO SERVICO E
PROMOCAO DE:37720284000109
Dados: 2021.11.10 17:49:21 -03'00'

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVICO E PROMOCAO DE EVENTOS L
C.N.P.J. nº 37.720.284/0001-09

RUA OLAVO BILAC - CENTRO